Resolução nº 02/2008

"Cria o setor de patrimônio da Câmara de Vereadores de São Jerônimo."

Leonel Flores Rada, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Criado o Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 15 de julho de 2008.

Ver. Leonel Flores Rada
Presidente da Câmara

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.